



EDITAL Nº 03/2023 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA

A Escola de Educação Física, juntamente com o Departamento de Educação Física e a Coordenação de Esportes e Lazer da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), tornam público o presente edital de seleção de estudante de graduação, em alusão às Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI).

1) DAS VAGAS

1.1. A candidata ou o candidato selecionado atuará como bolsista na Escola de Educação Física, conforme quadro de vagas a seguir:

CÓDIGO DA VAGA	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	TURNO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA
A	1	Secretaria da Escola e do Departamento de Educação Física	Manhã	20 horas semanais
B	1	Coordenação de Esporte e Lazer	Tarde	20 horas semanais

1.2. Para cada vaga será disponibilizada 1 (uma) bolsa no valor de **R\$ 532,00**.

1.3. A bolsa terá duração até **dezembro de 2023**.

1.4. Os candidatos selecionados como excedentes formarão um cadastro de reserva para preenchimento da(s) vaga(s) futuras, na medida em que surja esta necessidade.

2) DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Os discentes contemplados com as bolsas em questão atuarão em conformidade com a rotina administrativa do seu setor de lotação, tendo como referência as seguintes atividades:



2.1. Colegiados e Secretaria:

- . Auxiliar e apoiar o desenvolvimento de atividades típicas de secretaria, produção e tramitação de documentos;
- . Organização e manejo de arquivos oficiais;
- . Organização do cronograma e convocação das reuniões do DEEFD e do Conselho de Unidade da EEF;
- . Gestão da informação da Unidade nas redes sociais da EEF;
- . Atendimento ao público interno e externo.
- . Organização do cronograma de reuniões dos Colegiados de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física;
- . Organização dos horários de aulas das disciplinas dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física;

2.2. Coordenação de Esporte e Lazer:

- . Auxiliar e apoiar o desenvolvimento de atividades típicas de secretaria, produção e tramitação de documentos;
- . Organização e manejo de treinos, projetos e eventos esportivos e de lazer;
- . Organização dos horários de utilização dos espaços da EEF para eventos esportivos e de lazer da UFOP;
- . Organização e divulgação do calendário esportivo anual da EEF;
- . Controle e gestão de atividades típicas, eventos esportivos e de lazer realizados pela Coordenação de Esportes e Lazer;
- . Gestão da informação da Coordenação de Esportes e Lazer nas redes sociais da EEF;
- . Atendimento ao público interno e externo.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Estar com matrícula ativa na UFOP.
- 3.2. Ter disponibilidade para atuar 20 horas por semana, com cumprimento de carga horária nos turnos de trabalho estabelecidos para cada vaga (Item 1.1)



3.3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária integralmente e presencialmente nas dependências da Escola de Educação Física, situada no Campus Morro do Cruzeiro.

3.4. Poderão se candidatar ao Código de Vaga A (ver quadro do item 1.1), **TODOS(AS)** os(as) estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação da UFOP.

3.5. Poderão se candidatar ao Código de Vaga B ver quadro do item 1.1), **SOMENTE** estudantes matriculados(as) nos cursos de Educação Física da UFOP.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Interessados deverão preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/2v8pDbwhJBsJbR8y6>, anexando os seguintes documentos:

- a. Histórico Escolar;
- b. Carta de Apresentação com, no máximo, 2 (duas) laudas.

4.2. As **inscrições** serão realizadas das 00h00 do dia **25 de setembro de 2023 até as 23h59min do dia 04 de outubro de 2023**.

4.2. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que deixarem de enviar os documentos do item 4.1 e/ou que não atenderem aos requisitos do tópico 3 deste Edital.

4.3. A processo seletivo ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Análise dos documentos encaminhados na inscrição, em caráter eliminatório. Período: **de 05 e 06 de outubro de 2023. Serão selecionados(as), no máximo, 5 candidatos(as) por vaga.**

- 2ª Etapa: Realização das **entrevistas com os(as) candidatos(as) selecionados(as)** na 1ª Etapa, em caráter classificatório. Período: **de 09 a 11 de outubro de 2023.**

4.3. O **resultado** será divulgado dia **11 de outubro**, através do site www.eefufop.ufop.br.

4.4. O **início** das atividades acontecerá em **16 de outubro de 2023**.

4.5. Para fins deste Edital, o canal oficial de comunicação será o endereço de e-mail a seguir: concurso.deef@ufop.edu.br.



5. CRONOGRAMA

Abertura do Edital	20/09/2023
Inscrições	25/09/2023 a 04/10/2023
1ª Etapa de Seleção	05 e 06/10/2023
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	06/10/2023
2ª Etapa de Seleção	09 a 11/10/2023
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	11/10/2023
Início das Atividades	16/10/2023

Ouro Preto, 20 de setembro de 2023.